

INDICAÇÃO Nº 143/2025

Os Vereadores signatários, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indicam que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Considerando os desafios impostos aos municípios brasileiros para uma boa e eficiente gestão do lixo produzido em seus territórios, que o Município de Quatro Barras viabilize recursos para Elaboração de um Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a exemplo do que outros municípios da região metropolitana já fizeram com êxito.

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é um documento que orienta os municípios na gestão de resíduos sólidos. Ele é obrigatório por lei e deve ser elaborado de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A elaboração de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), tem como principal objetivo consolidar instrumentos de planejamento e gestão dos resíduos sólidos no âmbito do município, com vistas a universalizar o acesso aos serviços ambientais por parte da população e o controle e redução dos riscos ao meio ambiente, em busca de garantir um futuro ambientalmente mais equilibrado para as futuras gerações.

Os principais objetivos do PMGIRS são:

- Identificar e propor soluções para os problemas de resíduos sólidos;
- Minimizar a geração de resíduos sólidos;

- Combater o desperdício;
- Utilizar os recursos ambientais de forma racional;
- Contribuir para o desenvolvimento municipal;
- Promover a educação ambiental e a mudança de hábitos e comportamentos.

Por esse motivo, procurando atender as demandas das pessoas que se preocupam com as questões ambientais relativas à gestão dos resíduos sólidos no Município de Quatro Barras, peço o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicitamos o empenho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na solução desta questão.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

FERNANDO CUNHA

Vereador

ANTONIO CEZAR CREPLIVE

Vereador